



**PORTARIA Nº 334/2023-GP/CMP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Concede diárias ao Servidor Sr. Jorge Wellington Corrêa Quadros, ocupante do cargo de Agente Administrativo-III (CMP.NT.AAD-E) deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.**

**Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de diárias, ao **Sr. Jorge Wellington Corrêa Quadros, Agente administrativo III (CMP.NT.AAD-E)**, servidor nesta Casa de Leis, com destino à Belém-PA para participar do I Encontro das Escolas De Governo do Norte, que ocorrerá na Assembleia Legislativa do Pará. Com saída no dia 17/10/2023 e retorno dia 20/10/2023.

**Parágrafo único.** As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 01 (uma) sem pernoite no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando um montante de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Servidor.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de outubro de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente